



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2771

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de

registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida da Integração, S/N, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 34,20 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. FRANCISCA AGRIPINA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF 021.597.624-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2771

útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Nova Cruz, Nº 166, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 82,53 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 306,97 (trezentos e seis reais e noventa e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. FRANCISCA BATISTA NASARIO BARACHO, CPF 391.696.264-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida da Integração, Nº 178, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do

Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 86,01 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 319,91 (trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. PEDRO ERNESTO CAVALCANTI SOARES, CPF 706.661.144-63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 060/2025-PREV
Macau/RN, 29 de julho de 2025.

Concede aposentadoria - Especial.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que correspondem à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria (última remuneração), não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo, nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 3º da EC 47/2005 a **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FERREIRA**, a partir de 01 de agosto de 2025, no

cargo/função de **VIGIA**, matrícula nº **7625-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação nº 054/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Aquisição de mudas de plantas e árvores frutíferas para o município de Macau e seus distritos, através da Secretaria Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica GT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.070.091/0001-68, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 60.116,00 (Sessenta mil, cento e dezesseis reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 13 de agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2771

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Locação de 01(um) imóvel pela Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Vereador Pedro Lopes Araújo, S/N, no bairro dos Navegantes, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa física JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 052.599.414-97, apresentou proposta no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 13 de agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, Contratação de show musical de JAIR RODRIGO SILVA (JAIR DOCE PECADO), para apresentação no festival gastronômico cultural e artesanal no bairro dos navegantes no dia 14 de agosto das 2025 às 19h, Macau/RN., deriva do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com a Pessoa Física, JAIR RODRIGO SILVA CPF: 065.563.594-75, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade

com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 13 de agosto de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 013/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 013/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços mecânicos e reposição de peças, visando a manutenção de máquinas pesadas e veículos de grande porte veicular da frota pertencente a prefeitura municipal de Macau/RN**, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências deste Termo de Referência. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2025, o Edital e seus anexos estão disponíveis na plataforma, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN

Macau/RN, 13 de Agosto de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 014/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 014/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do tipo PSICOTRÓPICO, para atender as**

necessidades de diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências no Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão será as 09:01, do dia 26/08/2025.

Macau/RN, 12 de Agosto de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO